

ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

2022/25

Revisão em fevereiro de 2024

Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira

Índice

1. Enquadramento legal.....	3
2. Pressupostos e princípios orientadores	3
3. Equipa de Educação para a Cidadania do Agrupamento	5
4. Domínios a trabalhar em cada nível e ciclo de educação e ensino.....	5
5. Organização de Cidadania e Desenvolvimento.....	7
6. Mobilização e interligação de conhecimentos, valores e práticas.....	8
7. Projetos e parcerias	8
8. Avaliação das aprendizagens dos alunos.....	9
9. Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania	10
10. Documentos de Referência	10
11. Anexos	11

1. Enquadramento legal

A Lei de Bases do Sistema Educativo (1986) fundamenta, nos seus princípios gerais, a importância do sistema educativo na formação de cidadãos livres, responsáveis, autónomos, solidários, respeitadores dos outros e das suas ideias, capazes de intervirem democraticamente na sociedade e de se empenharem na sua transformação progressiva.

Mais recentemente, o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (2017), aponta para valores de Cidadania e Participação, quer nos seus princípios orientadores (Base Humanista, Inclusão, Sustentabilidade), quer nas áreas de competências enunciadas (Pensamento Crítico e Criativo, Relacionamento Interpessoal e Desenvolvimento Pessoal e Autonomia). Este documento é o referencial para o desenvolvimento curricular e para o trabalho a realizar em cada escola, respondendo aos desafios sociais e económicos do mundo atual, alinhados com o desenvolvimento de competências do século XXI. Constitui-se, assim, como referencial para a mudança de paradigma que se pretende com o Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular, no âmbito do qual foram emanados documentos orientadores como as Aprendizagens Essenciais e a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) e diplomas legais como os Decretos-Leis nº 54 e nº 55/2018, de 6 de julho.

2. Pressupostos e princípios orientadores

O Decreto-lei nº55/2018, de 6 de julho, no Artigo 15º, consolida a componente de Cidadania e Desenvolvimento nas matrizes de todas as ofertas educativas e formativas e confere à escola a faculdade de definir e aprovar a sua própria estratégia de educação para a cidadania.

A Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira (EEC do AEGP) assenta em pressupostos enunciados na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, concorre para o desenvolvimento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PA) e desenvolve-se em estreita articulação com o Projeto Educativo (2022-2025), cujo lema é “Conhecer, Intervir, Incluir” e o tema aglutinador é “Construindo o Futuro”.

Pressupostos enunciados na ENEC:

- Valorização da realidade local em detrimento de abordagens de temáticas abstratas e descontextualizadas.
- A Cidadania aprende-se por processos vivenciais.
- A Cidadania deve estar embutida na própria cultura de escola – assente numa lógica de participação e de corresponsabilização.

- Valorização da Cidadania e do Desenvolvimento Sustentável no currículo ao longo da escolaridade obrigatória.

- Investimento na formação contínua de docentes.

- Abordagem holística (*Whole-school Approach*) com base nos seguintes princípios: desenvolvimento de práticas sustentadas no tempo; integração no currículo, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade; desenvolvimento de práticas educativas que promovem a inclusão; envolvimento dos alunos e alunas em metodologias ativas e promoção do desenvolvimento de competências pessoais e sociais; integração nas políticas e práticas da escola democrática, envolvendo toda a comunidade escolar; alinhamento com as especificidades dos alunos e alunas e com as prioridades da comunidade educativa; trabalho em parceria com as famílias e a comunidade; promoção de bem-estar e saúde individual e coletiva; monitorização e avaliação de forma a garantir efetividade e participação.

De modo a ir ao encontro das **finalidades do Perfil dos Alunos**, consideramos importante:

- Associar os conteúdos a situações e problemas presentes no quotidiano da vida do aluno ou presentes no meio sociocultural e geográfico em que se insere, recorrendo a materiais e recursos diversificados.

- Organizar o ensino prevendo a experimentação de técnicas, instrumentos e formas de trabalho diversificados, promovendo atividades de observação, questionamento da realidade e integração de saberes.

- Organizar e desenvolver atividades cooperativas de aprendizagem, orientadas para a integração e troca de saberes, a tomada de consciência de si, dos outros e do meio e a realização de projetos intra ou extraescolares.

- Organizar o ensino prevendo a utilização crítica de fontes de informação diversas e das tecnologias da informação e comunicação.

- Promover de modo sistemático e intencional, na sala de aula e fora dela, atividades que permitam ao aluno fazer escolhas, confrontar pontos de vista, resolver problemas e tomar decisões com base em valores.

- Criar na escola espaços e tempos para que os alunos intervenham livre e responsabilmente.

- Valorizar, na avaliação das aprendizagens do aluno, o trabalho de livre iniciativa, incentivando a intervenção positiva no meio escolar e na comunidade.

Os objetivos da EEC do AEGP são objetivos do Projeto Educativo e decorrem do diagnóstico, da visão e dos valores nele enunciados.

Visão: Prosseguir a afirmação como instituição de referência, desenvolvendo práticas educativas inovadoras, que permitam aos alunos questionar os saberes estabelecidos, preparando cidadãos responsáveis e empreendedores, que contribuam para a criação de comunidades mais inclusivas e democráticas.

Valores: cidadania, liberdade, integridade, tolerância, responsabilidade, confiança, solidariedade, participação, compromisso, iniciativa, mérito, trabalho, resiliência, exigência e rigor.

3. Equipa de Educação para a Cidadania do Agrupamento

Constituição

O/A Coordenador(a) de Educação para a Cidadania do Agrupamento é designado(a) pelo Diretor e conta com uma Equipa constituída por um elemento de cada nível de educação e ensino – 1º Ciclo, 2º Ciclo, 3º Ciclo e Ensino Secundário. Os elementos da Equipa são nomeados pelo Diretor e são responsáveis pela Coordenação de cada nível de educação e ensino.

Funções

O/A Coordenador(a) de Educação para a Cidadania do Agrupamento, no início do ano letivo e no final do ano letivo, e sempre que se justificar, marcará presença no Conselho Pedagógico para apresentar as atividades a desenvolver e realizar um balanço das atividades desenvolvidas.

Compete à Equipa de Educação para a Cidadania promover espaços de reflexão e partilha, proceder à recolha de dados e monitorização da implementação da Estratégia, bem como à sua avaliação, em articulação com as equipas de Autoavaliação e de Monitorização do Plano de Atividades e de Acompanhamento de Projetos.

4. Domínios a trabalhar em cada nível e ciclo de educação e ensino

Os domínios a trabalhar na componente de Cidadania e Desenvolvimento organizam-se em três grupos com implicações diferenciadas:

- **1º grupo**, por serem áreas transversais e longitudinais, são obrigatórios para todos os níveis e ciclos de escolaridade.
- **2º grupos** devem ser trabalhados, pelo menos, em dois ciclos do Ensino Básico, podendo ainda ser opcionais em qualquer outro nível/ciclo.
- **3º grupo** são opcionais em qualquer nível/ciclo.

	Domínio	1º Ciclo				2º Ciclo		3º Ciclo			Secundário		
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
1º Grupo Obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade	Direitos Humanos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
	Igualdade de Género	x	x	x	x		x	x	x	x	x		
	Interculturalidade	x	x	x	x		x	x	x	x	x		
	Desenvolvimento Sustentável	x	x	x	x		x	x	x	x	x	x	
	Educação Ambiental	x	x	x	x	x		x	x	x		x	x
	Saúde	x	x	x	x	x	x	x	x	x		x	x
2º Grupo Obrigatório em dois ciclos de escolaridade	Sexualidade						x		x			x	x
	Media					x	x	x					
	Instituições e Participação Democrática	x	x	x	x		x	x		x		x	
	Literacia Financeira e Educação para o Consumo											x	
	Segurança Rodoviária	x	x			x							
	Risco									x			
3º Grupo Opcional em qualquer ano de escolaridade	Empreendedorismo										x		x
	Mundo do Trabalho								x	x	x	x	x
	Segurança, Defesa e Paz												x
	Bem-estar Animal	x	x										x
	Voluntariado							x	x	x	x	x	x
	Outro												

A seleção dos domínios e temas a trabalhar e das competências a desenvolver deve ter em atenção a especificidade do Agrupamento e/ou da Escola, outros projetos já implementados, os recursos e estruturas já existentes, as parcerias estabelecidas e as finalidades definidas no Projeto Educativo. Também deve ter em consideração as Aprendizagens Essenciais definidas para as várias disciplinas, de modo a propiciar uma abordagem transversal e interdisciplinar. Para o tratamento de cada um dos diferentes domínios, podem ser consultados diversos documentos de apoio em <https://www.dge.mec.pt/areas-tematicas>.

NOTA: A seleção dos domínios deve ter em atenção os domínios já trabalhados no ano letivo anterior em cada turma, de forma a evitar a repetição dos mesmos e a salvaguardar que todos os domínios definidos para o nível/ciclo sejam, sempre que possível, abordados. Podem ser abordados outros domínios que se revelem pertinentes e de interesse para os(as) alunos(as) e professores(as).

5. Organização de Cidadania e Desenvolvimento

No **1º Ciclo do Ensino Básico**, a Cidadania e Desenvolvimento é uma área curricular transversal, objeto de avaliação qualitativa (Anexo I). É da responsabilidade do docente titular de turma e as competências a desenvolver ao longo do ano são definidas em sede de Conselho de Ano.

Nos **2º e 3º Ciclos do Ensino Básico**, a Cidadania e Desenvolvimento é uma disciplina autónoma, com organização anual. Tem planificação própria e é da responsabilidade de um/a docente, em articulação com o Conselho de Turma. Os projetos desenvolvidos no âmbito desta componente do currículo deverão ficar registados no Plano Curricular da Turma. Sempre que se verifique a interligação curricular com outras disciplinas, ao nível das aprendizagens, deverá privilegiar-se uma abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma e ser preenchido o documento de planificação e avaliação do Projeto desenvolvido (Anexo II), dando conta da participação de cada disciplina. Como nas restantes disciplinas, a avaliação sumativa é proposta pelo professor da disciplina e é da responsabilidade do Conselho de Turma.

No **Ensino Secundário**, nos **Cursos Regulares e nos Cursos de Educação e Formação**, é da responsabilidade do Diretor de Turma o desenvolvimento de Projetos na área de Cidadania e Desenvolvimento, em articulação com os elementos do Conselho de Turma.

Nos **Cursos Profissionais** cabe ao professor da disciplina de Área de Integração o desenvolvimento desta área, em articulação com os restantes elementos do Conselho de Turma.

Cabe ao Conselho de Turma, sob a orientação do Diretor de Turma e/ou professor da disciplina de Área de Integração, definir as atividades a desenvolver e inscrevê-las no documento de planificação e avaliação do Projeto (Anexo II), documento de suporte ao Plano Curricular de Turma (PCT), que identificará a sua forma de operacionalização e permitirá a sua monitorização. Embora a componente de Cidadania e Desenvolvimento não seja objeto de avaliação sumativa *per si*, o trabalho realizado reflete-se na avaliação das disciplinas envolvidas, preferencialmente, no domínio das atitudes e valores ou noutros domínios, desde que definidos e informados os alunos.

6. Mobilização e interligação de conhecimentos, valores e práticas

A abordagem de Cidadania e Desenvolvimento deve-se fazer “com impacto tridimensional na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural” (EENC).

Em todos os níveis de ensino, o desafio é mobilizar contributos de diferentes áreas curriculares e cruzá-los com os temas de Cidadania e Desenvolvimento, criando ambientes de aprendizagem assentes em metodologias pedagógicas que fomentem a participação e a criação de contextos reais de interação (assembleias, debates, trabalhos de projeto, apresentações individuais e de grupo, etc.).

Para além do impacto no currículo, a Cidadania e Desenvolvimento tem o desafio de potenciar e elevar a qualidade da participação dos alunos nos projetos da escola e da comunidade que já fazem parte da nossa cultura escolar e ainda fomentar novas ações que mobilizem conhecimento e potenciem práticas de cidadania ativa: campanhas, debates, fóruns de discussão.

É aconselhável o recurso aos Referenciais de Educação (na página da DGE), uma estreita articulação entre a sala de aula e a biblioteca escolar, relações fáceis e “desburocratizadas” com os parceiros da comunidade. É, também, essencial uma boa acessibilidade a recursos digitais (uso de tecnologias de informação e comunicação).

7. Projetos e parcerias

O desenvolvimento de projetos, de âmbito nacional ou internacional, tem sido uma constante nas escolas do AEGP pelo que os Projetos no âmbito da Educação para a Cidadania devem ser potenciados junto das entidades parceiras da escola. Deve-se dar continuidade aos Projetos de âmbito Nacional envolvendo as diferentes valências do AEGP. (Anexo II)

Todas estas atividades são enriquecidas com a colaboração de parceiros externos à escola e intensamente ligados à vida na comunidade. Deverão ser potenciadas as parcerias já existentes, o que não impede a criação de novas parcerias que se venham a revelar com interesse para o cumprimento dos objetivos e metas do Agrupamento. O AEGP tem parcerias estabelecidas com diversas entidades, estruturas e instituições. (Anexo IV)

8. Avaliação das aprendizagens dos alunos

A avaliação das aprendizagens de Cidadania e Desenvolvimento está enquadrada pelos normativos legais em vigor para cada nível de ensino. Cada escola tem autonomia para decidir os critérios de avaliação. (consultar Critérios de Avaliação em vigor – descritores de observação do processo e do produto).

O processo de ensino, aprendizagem e avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento deve assumir um carácter contínuo e sistemático, ou seja, estar incorporado nas atividades de aprendizagem, e assentar em instrumentos de recolha de informação diversificados. Deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional desenvolvidas e demonstradas por cada aluno, bem como o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade. Quando o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade for muito relevante, poderá dar lugar a proposta para prémio de mérito, de acordo com o Regulamento Interno do Agrupamento e fica registado no processo do aluno.

De acordo com o Artigo 28º do Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho, a informação resultante da avaliação sumativa de Cidadania e Desenvolvimento materializa-se:

- no 1º ciclo do ensino básico, na atribuição de uma menção qualitativa acompanhada de uma apreciação descritiva e é da responsabilidade do docente titular de turma. Os descritores deverão ser adaptados, de modo que os alunos os entendam e possam ter conhecimento das aprendizagens que se espera que desenvolvam, tanto ao nível dos conhecimentos, como das capacidades e atitudes;
- nos 2º e 3º ciclos do ensino básico, numa escala numérica de 1 a 5. A avaliação é sumativa e proposta pelo professor da disciplina e é da responsabilidade do Conselho de Turma. A avaliação sumativa deve refletir o desempenho e a evolução dos alunos e a sua participação nas atividades realizadas na escola e na comunidade. Estes devem conhecer os critérios que norteiam a avaliação e devem participar nela, através de auto e heteroavaliação. Esta avaliação é considerada para a média do aluno e releva para efeitos de aprovação / não aprovação.
- no ensino secundário, a componente de Cidadania e Desenvolvimento não é objeto de avaliação sumativa. A participação dos alunos nos projetos e a valorização do seu envolvimento deve refletir-se, preferencialmente, no domínio das atitudes e valores das disciplinas envolvidas, devendo também ser considerada noutros domínios avaliados nessas mesmas disciplinas, desde que prestada a devida informação aos alunos. A participação nos projetos desenvolvidos no âmbito desta componente será

registada no certificado/ diploma do aluno, conforme disposto nos artigos 2º, 5º e 6º da Portaria 194/2021.

O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória é referência para a avaliação de Cidadania e Desenvolvimento. (https://dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonomia_e_Flexibilidade/perfil_dos_alunos.pdf)

9. Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania

No final de cada ano letivo, o Conselho de Turma fará uma análise da implementação de Cidadania e Desenvolvimento, baseada em pontos fortes, pontos fracos e sugestões.

No final do ano letivo de 2023/24, far-se-á um diagnóstico da situação, com consulta aos vários elementos da comunidade educativa, de modo a introduzir ajustes na Estratégia, através do preenchimento de um questionário (formulário). Este questionário deve permitir um *feedback* que possibilite validar e reorientar as linhas de atuação.

No final do quadriénio, a Estratégia de Educação para a Cidadania será objeto de avaliação, de acordo com os indicadores de impacto que constam do Projeto Educativo.

10. Documentos de Referência

Documentos Gerais:

- Portaria n.º 194/2021 (Define os modelos de diplomas e de certificados em formato eletrónico das ofertas educativas e formativas do ensino básico e secundário)
- Perfil dos Alunos à Saída Escolaridade Obrigatória
- Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento
- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania

Documentos Internos:

- Projeto Educativo
- Regulamento Interno

Anexos

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GABRIEL PEREIRA - ÉVORA

Ano Letivo 20__/20__

PLANIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO (CD)
1º Ciclo

Turma _____						Calendarização: _____
Domínios de Educação para a Cidadania	1.º Grupo (obrigatório para todos os níveis e ciclos)	2.º Grupo (obrigatório em pelo menos dois ciclos do Ensino Básico)		3.º Grupo (opcional em qualquer ano de escolaridade)		Áreas de Competências do PASEO*
	<ul style="list-style-type: none"> - Direitos humanos <input type="checkbox"/> - Igualdade de género <input type="checkbox"/> - Interculturalidade <input type="checkbox"/> - Desenvolvimento sustentável <input type="checkbox"/> - Educação ambiental <input type="checkbox"/> - Saúde <input type="checkbox"/> 	<ul style="list-style-type: none"> - Sexualidade <input type="checkbox"/> - Media <input type="checkbox"/> - Instituições e participação democrática <input type="checkbox"/> - Literacia financeira e educação para o consumo <input type="checkbox"/> - Segurança rodoviária <input type="checkbox"/> - Risco <input type="checkbox"/> 	<ul style="list-style-type: none"> - Empreendedorismo <input type="checkbox"/> - Mundo do trabalho <input type="checkbox"/> - Segurança, defesa e paz <input type="checkbox"/> - Bem-estar animal <input type="checkbox"/> - Voluntariado <input type="checkbox"/> - Outros: <input type="checkbox"/> 			

Natureza do Projeto: Multidisciplinar Disciplinar

NOTAS:

1: O Conselho de Turma pode optar por trabalhar um tema que não conste desta distribuição, desde que este se enquadre nas necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela escola.

2: Recomenda-se a consulta dos Referenciais de Educação para a Cidadania elaborados pelo Ministério da Educação (<http://www.dge.mec.pt/educacao-para-a-cidadania/documentos-de-referencia>), do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* (http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonomia_e_Flexibilidade/perfil_dos_alunos.pdf), das Aprendizagens Essenciais e da Estratégia de Educação para a Cidadania do AEGP.

Designação do Projeto	Objetivos Competências (AE)	Calendarização	Dinâmicas de trabalho (estratégias/atividades)	Docentes/ disciplinas	Recursos

A avaliação será descritiva no final de cada Projeto:

Avaliação globalizante do Projeto	
--	--

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GABRIEL PEREIRA - ÉVORA

Ano Letivo 20__/20__

PLANIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO (CD)
SECUNDÁRIO (ou 2º e 3º Ciclo)

Turma: _____		TEMA: _____				Calendarização: _____	
Domínios de Educação para a Cidadania	1.º Grupo (obrigatório para todos os níveis e ciclos)	2.º Grupo (obrigatório em pelo menos dois ciclos do Ensino Básico)	3.º Grupo (opcional em qualquer ano de escolaridade)	Áreas de Competências do PASEO*		<input type="checkbox"/> Linguagens e textos <input type="checkbox"/> Informação e Comunicação <input type="checkbox"/> Pensamento Crítico e pensamento criativo <input type="checkbox"/> Raciocínio e resolução de problemas <input type="checkbox"/> Saber científico, técnico e tecnológico <input type="checkbox"/> Relacionamento Interpessoal <input type="checkbox"/> Desenvolvimento pessoal e autonomia <input type="checkbox"/> Bem-estar, saúde e ambiente <input type="checkbox"/> Sensibilidade estética e artística <input type="checkbox"/> Consciência e Domínio do Corpo	
	- Direitos humanos <input type="checkbox"/> - Igualdade de género <input type="checkbox"/> - Interculturalidade <input type="checkbox"/> - Desenvolvimento sustentável <input type="checkbox"/> - Educação ambiental <input type="checkbox"/> - Saúde <input type="checkbox"/>	- Sexualidade <input type="checkbox"/> - Media <input type="checkbox"/> - Instituições e participação democrática <input type="checkbox"/> - Literacia financeira e educação para o consumo <input type="checkbox"/> - Segurança rodoviária <input type="checkbox"/> - Risco <input type="checkbox"/>	- Empreendedorismo <input type="checkbox"/> - Mundo do trabalho <input type="checkbox"/> - Segurança, defesa e paz <input type="checkbox"/> - Bem-estar animal <input type="checkbox"/> - Voluntariado <input type="checkbox"/> - Outros: <input type="checkbox"/> _____				

NOTAS:

1: O Conselho de Turma pode optar por trabalhar um tema que não conste desta distribuição, desde que este se enquadre nas necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela escola.

2: Recomenda-se a consulta dos Referenciais de Educação para a Cidadania elaborados pelo Ministério da Educação (<http://www.dge.mec.pt/educacao-para-a-cidadania/documentos-de-referencia>), do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* (http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonomia_e_Flexibilidade/perfil_dos_alunos.pdf), das Aprendizagens Essenciais e da Estratégia de Educação para a Cidadania do AEGP.

Parcerias	Disciplinas/Docente	Objetivos Competências (AE)	Calendarização	Dinâmicas de trabalho (estratégias/atividades)	Recursos

A avaliação será descritiva no final de cada Projeto, baseada em pontos fortes e em pontos fracos:

Avaliação globalizante do Projeto	
--	--

PROJETOS:

- Academias UBUNTU - Programa de educação não formal;
- Programa Erasmus +;
- Eco-Escolas/Eco-Agrupamento;
- GMPD
- Escola sem Bullying;
- Cidadania;
- Plano Nacional das Artes - PNA;
- Plano Nacional da Cultura - PNC;
- Clube de TEATRO;
- Jornal Escolar: PASKIM;
- AEGP&Empresas;
- Clube de Voluntariado;
- Clube do Azulejo;
- Mais vale Prevenir;
- Promoção e Educação para a Saúde (PES);
- Parlamento dos Jovens (Básico e Secundário);
- Projeto LA Banda (banda musical com alunos do ensino básico);
- Clube do Livro;
- Projeto Cultural da Escola – “(Re)pensar a liberdade”;
- Projeto Escola a Ler;
- Projeto “Abril, depois de abril” – Escola Básica André de Resende.

PARCERIAS:

- AERNNOVA Évora;
- Air Dream College –Formação Aeronáutica, Lda.;
- ARS do Alentejo UCC- Saúde Escolar
- Associação Musical de Évora (Eborae Música);
- Associação de Paralisia Cerebral de Évora (CRI);
- Banco Alimentar Contra a Fome de Évora;
- Câmara Municipal de Évora e Juntas de Freguesia;
- Centro de Formação Beatriz Serpa Branco;
- Centro de Respostas Integradas do Alentejo Central;
- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Évora;
- Escola de Enfermagem S. João de Deus;
- Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, do Instituto Politécnico de Setúbal;
- Farmácia dos Álamos;
- Fundação Eugénio de Almeida;
- Fundação Inatel;
- Fundação Manuel Leão;
- Hospital do Espírito Santo de Évora, SA;
- KEMET ELECTRONICS Portugal, S.A.;
- MECACHROME Aeronáutica Unipessoal, Lda;
- Rede de Arquivos Escolares de Évora (RAEEV);
- Rede de Bibliotecas de Évora (RBEV);
- Repetição e Diferença; ·
- TE CONNECTIVITY Évora;
- Universidade de Évora.